

ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021. Às

09h00min (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de junho de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, Estado Espírito Santo, por determinação do Sr. Adinan Novais de Paula, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, conforme Portaria 028/2021, 07.01.2021, foi dado continuidade ao julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º. 002/2021, 20.05.2021, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Conclusão da construção da Unidade de Saúde Dra. Débora Cristina, sede de Água Doce do Norte, ES.** O Prosseguindo o julgamento com a abertura dos Envelopes contendo a proposta de preços das licitantes habilitadas na sessão realizada as 09:00(nove) horas do dia 11 (onze) do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um reais), quais sejam **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI – CNPJ 37.494.864/0001-15** e a empresa **CONSTRUTORA CANTÃO – CNPJ 37.609.717/0001-45**. Diante disto o membro Secretário relatou que a empresa **CONSTRUTORA CANTÃO – CNPJ 37.609.717/0001-45** protocolizou no dia 17 (dezessete) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme processo 2417/2021, requerendo por estar ainda na fase de apresentação de recursos do julgamento da habilitação, e nos termos previstos no §6º do art. 43 da Lei 8.666/1993, a desistência e retirada da proposta de preços do presente certame, justificando que constatou em um erro de elaboração da proposta, e que para o município não seja prejudicado em virtude da paralização das obras, a licitante desistiu da fase de apresentação das propostas, e solicitou a retirada do processo e a devolução da proposta comercial. Diante da retirada da proposta comercial da licitante **CONSTRUTORA CANTÃO – CNPJ 37.609.717/0001-45**, permaneceu na para a fase de proposta de preços apenas a licitante **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI – CNPJ 37.494.864/0001-15**. Tendo dado início ao procedimento informou o membro presidente que estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como, o representante da licitante **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI – CNPJ 37.494.864/0001-15**, no ato representado pelo Senhor Orlando Teodoro da Silva Junio, portador da RG 1.188.375 - SPTC-MG e CPF 311.576.966-00, foi então iniciados os trabalhos pertinentes a Sessão de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º.

002/2021, com a abertura do Envelope nº. 002 – Proposta de Preços da única licitante participante desta fase da licitação, ou seja, a licitante **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI – CNPJ 37.494.864/0001-15**, verificou-se que a proponente apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 917.103,39 (novecentos e dezessete mil, centro e três reais e trinta e nove centavos), ao objeto do presente certame. Diante disto, a licitante **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI – CNPJ 37.494.864/0001-15**, foi declarada vencedora ao presente certame. Após o julgamento da fase de proposta de preços, fica suspenso os prazos por até 05 (cinco) dias uteis, nos termos do item 10 do Edital, para apresentação de recursos os julgamento do presente certame, e que os autos sejam encaminhados a Assessoria Jurídica Municipal para emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade dos atos até então praticados pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo, eu, Adinan Novais de Paula, Presidente neste ato da CPL do Município de Água Doce do Norte, ES; encerro a presente sessão e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e por todos os presentes.

Adinan Novais de aula
Presidente da CPL

Elisangela Cristina Guss
Secretário da CPL

Julio de Oliveira Junior
Membro da CPL

CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI